



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE QUANTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO CONTRA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

REFERÊNCIA: Processo nº 07/2017– Pregão Eletrônico nº 04/2017

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados para planejamento, organização, divulgação e execução de Concurso Público do CORE-PE, incluindo todo o material envolvido, para preenchimento de vagas existentes, para posse e exercício na sede do CORE-PE e suas Delegacias. O orçamento deverá ser para a realização de concurso público para uma estimativa de 4.066 (quatro mil e sessenta e seis) candidatos.

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA

CONTRARRAZÕES DE RECURSO: INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PUBLICOS LTDA - EPP

I - DECISÃO

Com base nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da isonomia, da razoabilidade, do julgamento objetivo, da finalidade e respeitadas as normas que regem a modalidade pregão eletrônico, decido por **NEGAR PROVIMENTO**, ao presente Recurso, com base na análise efetuada pela Pregoeira e no Parecer Jurídico Pregão Eletrônico nº 04/2017.

II – ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão nº 00004/2017, referente ao Processo nº 07/2017, a autoridade competente, Sr ARCHIMEDES CAVALCANTI JUNIOR, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item.

III – HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ARCHIMEDES CAVALCANTI JUNIOR, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 07/2017, Pregão nº 00004/2017.

Recife, 29 de janeiro de 2018.


ARCHIMEDES CAVALCANTI JUNIOR
PRESIDENTE
CORE-PE